

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PORTARIA N.º 08/2023.

“CONCEDE TRÊS DIAS DE LUTO A SERVIDOR.”

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) dias de luto a servidora Juliana Machado Maciel, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 158, lotado neste órgão, no período de 01/04 a 03/04/2023, em virtude do falecimento de seu sogro, de acordo com o Art. 122, Inciso VI da Lei Municipal nº 1.319/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2023.

Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 03 de abril de 2023

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral